

Louvo o administrador da Imprensa Oficial de Macau, licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro, que vai cessar brevemente funções na Administração Pública de Macau, porquanto sempre exerceu a sua actividade com reconhecida competência profissional, inegável dedicação e disponibilidade e valioso espírito de colaboração.

Sendo de registar as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais ao longo dos mais de treze anos de prestação de serviço no Território, onde desempenhou funções de grande relevância e responsabilidade em diversos serviços e organismos, importa destacar o dinamismo e o impulso que deu à actividade da Imprensa Oficial de Macau, da qual é administrador desde 1993, designadamente a modernização dos respectivos equipamentos, a sua adaptação às novas tecnologias de informação e a implementação das edições bilíngues do *Boletim Oficial*.

Pese embora a complexidade dos cargos exercidos e das áreas em que deixou marcas indeléveis de grande saber e experiência, desenvolveu as suas tarefas com elevado sentido de responsabilidade, entusiasmo e determinação, sabendo-se impor à custa de uma louvável rectidão de carácter, que lhe granjeou a consideração e o respeito de todos que com ele contactaram.

Assim, ao deixar o Território e a Imprensa Oficial de Macau, por motivo de integração na Administração Pública de Portugal, muito me apraz dar público testemunho de louvor ao licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro pelos excepcionais atributos profissionais e pessoais que revelou durante o tempo em que exerceu funções em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1998. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Teresa Vieira da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 70/SAASO/98

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, em conjugação com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, é nomeada a licenciada Lau Un Teng, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, as funções de administradora, a tempo inteiro, do Fundo de Pensões de Macau, lugar previsto no mapa anexo ao referido diploma legal e ainda não provido.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

澳門政府印刷署署長 Eduardo Alberto Correia Ribeiro 學士將於短期內脫離澳門公職，其一向被公認的專業能力、不容置疑的專注投入、隨時候命的工作態度，以及履行任務時的合作精神，本人給予讚揚。

在本澳服務了超過十三年的 Eduardo Alberto Correia Ribeiro 學士擔任了多個部門及機構的重要職務，一直表現出優秀的專業才能和人品，值得強調的是自從一九九三年其出任澳門政府印刷署署長後，將署內有關設備現代化，採用最新的資訊科技，同時出版中葡雙語的《政府公報》等，這些都充分表現出其對工作的積極性及強大的推動力。

他在一個需要豐富知識及經驗的範疇內肩負著複雜的工作，儘管如此，但他仍以高度的責任感、熱誠及決心來開展其任務。他這種令人讚嘆的正義行為，獲得所有與他有接觸的人的尊敬。

由於他選擇納入葡國政府編制而離開本澳及澳門政府印刷署，在此，本人很榮幸地公開讚揚在澳門工作期間一直表現出優秀的專業才能和人格的 Eduardo Alberto Correia Ribeiro 學士。

一九九八年十二月十六日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

一九九八年十二月三十日於澳門司法政務司辦公室

代秘書長 Teresa Vieira da Silva

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第 70/SAASO/98 號

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之澳門退休基金會章程第三條第二款 d) 項和第六條第一款至第四款規定，連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條和第四條，以及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂條文，以定期委任方式，委任劉婉婷學士為澳門退休基金會全職董事，為期一年，該職位已規定於上述法規附表內，且仍未被填補。

本委任由一九九九年一月一日起開始生效。

一九九八年十二月十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤